

COMUNICADO AO MERCADO**ONDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ/MF nº 52.966.340/0001-75**

Ref.: Postergação da data de coleta de voto a distância – Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, convocada em 05 de setembro de 2024.

Prezados Senhores Cotistas,

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **ONDA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.966.340/0001-75 (“Fundo”), vem, **por meio desta comunicar a prorrogação do prazo da Coleta de Voto a Distância por novo período adicional de 15 (quinze) dias, até 20 de setembro de 2024 e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 23 de setembro de 2024.**

O Administrador destaca que as matérias de deliberação constantes do Edital de Convocação, datado de 05 de setembro de 2024, (“Consulta Formal”) permanecem sem alterações.

As demais informações estão disponíveis no website da Administradora: <https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/>, bem como no sistema Fundos.Net.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora